



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XI | Nº 2.250  
02 DE JANEIRO DE 2025  
Nº PÁGS: 03

JORNALISTA:  
LARISSA APARECIDA MARIANO

DIAGRAMAÇÃO:  
JEAN CARLOS MOLEDO DE  
ASSIS

## DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 630/2022

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** PORTO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – CNPJ nº 40.121.849/0001-38.

**Proc. Adm. nº 547/2022 – Concorrência Pública nº 07/2022 – Contrato nº 630/2022 – Protocolo nº 35.621/2.024.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para ampliação da Escola Municipal Professora Aldivina Moreira de Paula, localizado na Rua Humberto Hermínio Belinato, esquina com Rua Sebastiana M. Da Silva.

**O presente termo tem como objeto:**

- Prorrogar a vigência do Contrato por mais 02 (dois) meses, até o dia 20/02/2025, nos termos do Art. 57 § 1º da Lei nº 8666/1993 e cláusula nona do contrato.
- Acréscimo de **2,739560855%** ao valor do Contrato, equivalente a quantia de **R\$ 99.716,76** (noventa e nove mil, setecentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos), nos termos da Lei Federal nº 8.666/1.993, no Parecer Jurídico Referencial nº 02/2.023 da Procuradoria Geral do Município, assim como na Cláusula Décima Segunda do referido Contrato e nos demais fundamentos externados no Protocolo sob o nº 35.621/2.024.
- Com esse acréscimo o valor total do Contrato passa ser de **R\$ 3.639.881,18** (três milhões, setecentos e trinta e nove mil quinhentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos) para **R\$ 3.739.597,94** (três milhões, setecentos e trinta e nove mil quinhentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos).

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 13 de dezembro de 2024.

**Ibiporã, 13 de dezembro de 2024.**

**JOSE MARIA FERREIRA**

Prefeito Municipal

### RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/2.023 Publicado no Jornal Oficial do Município no dia 23 de dezembro de 2.024 – Edição nº 2.246

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** UNITE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

**Proc. Adm. nº 624/2.023 – Concorrência Pública nº 04/2.023 – Contrato nº 206/2.023 - Protocolo nº 35.878/2.024.**

*Onde se lê:*

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a construção da Escola Prefeito Mário De Menezes.

*Leia-se:*

**OBJETO:** Pavimentação asfáltica de vias urbana em CBUQ, 24.197,06 m2, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de obra. Trecho: Prolongamento da Rua Humberto Hermínio Belinato, entre as Ruas Sílvio Carbonês e Antônio Kondo, conforme específica o Processo da Concorrência nº 04/2.023.

**Ibiporã-PR, 26 de dezembro de 2.024.**

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 1.147, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.024

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 62/2.024, cujo objeto é referente ao Contrato de Rateio das despesas do Convênio entre a Prefeitura Municipal de Ibiporã e o Consórcio Ingestores do Paraná Saúde.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar Fiscal e Gestor do Contrato nº 572/2.024, decorrente do Processo Administrativo nº 1000/2.024, Dispensa de Licitação nº 62/2.024.

**Art. 2º** Designar como Gestora do Contrato a Secretária Municipal de Saúde, Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar, matrícula nº 33081, para promover a gestão do Contrato.

**Art. 3º** Designar como Fiscal Titular a Servidora Erica Folly Rosa de Marchi, matrícula nº 43461, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

**Art. 4º** Designar como Fiscal Suplente a Servidora Andreza Bruschi Cardoso, matrícula nº 28551, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nos impedimentos legais e eventuais do Fiscal Titular.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Ibiporã, 31 de dezembro de 2.024.**

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito Municipal



**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE – CNPJ/MF: 03.273.207/0001-28.

**Proc. Adm. nº**  
1000/2.024

**Dispensa de Licitação nº**  
62/2.024

**Contrato nº**  
572/2.024

**Protocolo nº**  
29.314/2.024

**OBJETO:** Contrato de Rateio das despesas do Convênio entre a Prefeitura Municipal de Ibiporã e o Consórcio Intergestores Paraná Saúde.

**PRAZO DE ENTREGA:** Conforme Edital.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2.025.

**FORMA DE PAGAMENTO:** em até 30 dias após o recebimento da Nota Fiscal.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2.024.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 23.417,66 (vinte e três mil quatrocentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos).

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTES
906	10.001.10.303.0010.2.058.3.1.71.70.00.00.	303
911	10.001.10.303.0010.2.058.3.3.71.70.00.00.	303
924	10.001.10.303.0010.2.058.4.4.71.70.00.00.	303

**GESTORA DO CONTRATO**

Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar

**SECRETARIA**

Secretaria Municipal de Saúde

**FISCAIS DO CONTRATO**

Erica Folly Rosa de Marchi (Fiscal Titular)

**SECRETARIA**

Secretaria Municipal de Saúde

Andreza Bruschi Cardoso (Fiscal Suplente)

Secretaria Municipal de Saúde

**Ibiporã, 31 de dezembro de 2.024.**

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DECRETO Nº. 645, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Súmula: Nomeação de cargo de Provimento Efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 039/2019, de 03 de junho de 2019 de abertura de Concurso Público;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 130/2024 de convocação de candidatos aprovados;

Decreta:

**Art. 1º.** Fica nomeada **ANDREA COSTANZI DO**, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Tecnólogo em Gestão Pública**, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SP I), Classe “B”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

**DECRETO Nº 656, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Súmula: Exonera, a pedido, servidora do cargo de provimento em comissão do Município de Ibiporã.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração sob o nº do Protocolo 36547/2024 de 16/12/2024;

Decreta:

**Art. 1º.** Exonerar a partir de 1º de janeiro de 2025, a servidora **LARISSA CORSINI CALSAVARA NOZAWA**, matrícula 46581, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo - CC04, que esteve lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



**DECRETO Nº 657, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Súmula: Exonera, a pedido, servidor do cargo de provimento em comissão do Município de Ibiporã.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração sob o Protocolo nº 37293/2024 de 20/12/2024;

Decreta:

**Art. 1º.** Exonerar a partir de 1º de janeiro de 2025, o servidor LEONARDO PELISSON DE SOUZA, matrícula 46481, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Comunicação Social, que esteve lotado no Núcleo de Comunicação Social.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

**DECRETO Nº 658, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Súmula: Exoneração do cargo de Diretora do Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o artigo 52, inciso II, c, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração sob o nº do Protocolo 12539/2024 – 20/12/2024;

Decreta:

**Art. 1º.** Fica exonerada JOSILAINE AMANCIO CORCOVIA, matrícula 29151, a partir de 19 de dezembro de 2024, do cargo de Diretora do Departamento Pedagógico, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, retornando às funções do cargo efetivo de Professor Docente.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ** é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ** | **NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | [www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial](http://www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial)